



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



PORTARIA N. 055/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE “A REMOÇÃO EX-OFFÍCIO NOS TERMOS DO ARTIGO 36, DA LEI 357/2010, DE 31 DE AGOSTO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


CONSIDERANDO o ofício interno datado em 06 de junho de 2022, emitido pela Sra. Lenara Paganoti Duran Fernandes dos Santos (Chefe do Departamento Municipal de Saúde), que solicita a remoção do servidor **PAULO ANDRE DA CONCEIÇÃO** do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para o Departamento Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o deferimento do ofício pelo Prefeito Municipal Sr. Marllon Jaffer Albano de Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º. Em simetria com o contido nos artigos 36 e 39, da Lei Municipal n. 357/2010, de 31 de agosto de 2010, fica removido do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o servidor público municipal, Sr. **PAULO ANDRE DA CONCEIÇÃO**, portador do RG. 32.700.578-1, lotado no cargo de Motorista, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, exercer a suas funções junto ao Departamento Municipal de Saúde a contar desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Nantes

Registrado nesta Secretaria, no livro competente,
Publicado por edital no lugar de costume, na data supra.



CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA
Secretario